



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campinas, 28 de abril de 2025.

Atestamos pelo presente que a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA**, com sede Rua José Maria da Luz, nº 2747 - Sala 03 – Centro – Palhoça/ SC - CEP 88.131-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.164.913/0001-20, **prestou serviço** para a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, conforme informações detalhadas abaixo:

Contrato: nº 041/2021 - **Pregão Eletrônico:** nº 030/2021

Protocolo: EMDEC.2021.00002084-02

Vigência: 36 (trinta e seis) meses – 26/11/2021 a 25/11/2024

Aditamento nº 01- prorrogação por mais 03 (três) meses, partir de 26/11/2024 a 25/02/2025.

5 amostras ambiente externo = R\$ 593,80

14 amostras ambiente interno = R\$ 1.739,50

Valor: R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) + **R\$ 2.333,40** (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 16.333,10 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

OBJETO: prestação de serviços de análise microbiológica de ar interior para a avaliação de qualidade do ar nos ambientes artificialmente climatizados da EMDEC, de acordo com a Lei Federal 13.589/2018, sob os critérios estabelecidos pela Resolução 09/2003 (ANVISA).

LOCAIS, QUANTIDADE E PERIODICIDADE DAS ANÁLISES AMOSTRAIS:

As análises ocorreram 2 (duas) vezes ao ano, compreendendo 19 (dezenove) amostras por semestre, correspondente a 14 (quatorze) amostras de ambientes internos e 5 (cinco) amostras de ambientes externos, totalizando 38 (trinta e oito) análises amostrais durante o período de 12 meses.

A quantidade de amostras solicitadas para ambientes externos foi baseada na quantidade de ruas citadas em quadro abaixo.

O quantitativo de 114 (cento e quatorze) análises amostrais para o período de 36 meses foi baseado na periodicidade e quantidade mínima de amostras exigidas por área construída climatizada dentro de uma mesma edificação e razão social, onde, dada a infraestrutura atual da EMDEC, tal fato representa:

SEDE: R. Dr. Salles Oliveira, 1028/1008/1212/1326 e 1380, (Vila Industrial):
• Prédio da DF: <1000m² - <u>1 amostra</u> • Prédio da DI (casa branca): <1000m² - <u>1 amostra</u> • Prédio da DO: <1000m² - <u>1 amostra</u> • Prédio do DOCV: <1000m² - <u>1 amostra</u> • Prédio da PR: 1.000m² a 2.000 m² - <u>3 amostras</u> • Prédio da DP: <1000m² - <u>1 amostra</u> • Prédio do Ambulatório: <1000m² - <u>1 amostra</u>

• Setor Administrativo da Manutenção: <1000m² - <u>1 amostra</u> AMOSTRA EXTERNA: - <u>1 amostra</u>
R. 24 de Maio, 349 (Vila Industrial):
• Prédio do DOIS/DOIR : <1000m² - <u>1 amostra</u> AMOSTRA EXTERNA: - <u>1 amostra</u>
Rua Antônio Manuel, 50 (Vila Industrial):
Prédio do DOCP: <1000m² - <u>1 amostra</u> AMOSTRA EXTERNA: - <u>1 amostra</u>
R. Cônego Cipião, s/n - Praça Ópera Guarani (Centro)
Sala Agentes Terminal Central : <1000m² - <u>1 amostra</u> AMOSTRA EXTERNA: - <u>1 amostra</u>
Rua Álvares Machado, 1.134 (Centro)
Sala Agentes Terminal Mercado: <1000m² - <u>1 amostra</u> AMOSTRA EXTERNA: - <u>1 amostra</u>

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os termos constantes do respectivo contrato e que o serviço acima está de acordo com as especificações técnicas por nós exigidas, de tal forma que não consta nada que possa desaboná-la.

Sendo o referido expressão de verdade, firmamos o presente documento.

Robson Buzois Marciotto
Gerente da Divisão de Serviços Corporativos

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON BUZOIS MARCIOTTO**, Gerente de Divisão, em 29/04/2025, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 30/04/2025, às 11:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14573879** e o código CRC **A61FE187**.